8° 58



Preseitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

de

Em

de 19

1922

DECRETO № 592 de 18 de julho de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e à vista da representação que lhe foi dirigida pelo Sr. Encarregado do Setor de Administração Escolar,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, por conveniência do ensino, a 2º Escola Mista Municipal do Bairro do Jaguarí, para a Vila São Bento, onde passará a funcionar com a denominação de 3º Escola-Mista Municipal da Vila São Bento.

Artigo 2º - Éste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18

de julho de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira

Registrado e publicado no Departamento de Adminis tração, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessen ta e três.

PAULINO BLAIR .